
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Romoaldo Júnior		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES, COM CÓPIA A SENHORA. MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SECEL), ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ, A NECESSIDADE DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL ESTEVÃO PEREIRA DE ALMEIDA NA LOCALIDADE DE FORQUILHA DO MANSO, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE.

Nos termos do artigo 160, II do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer, a Sra. Marioneide Angélica Kliemaschewsk e ao Senhor Secretário de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, demonstrando a necessidade de reforma na escola estadual Estevão Pereira de Almeida na localidade de Forquilha do Manso, no município de Rosário Oeste.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender a reivindicação do vereador João Augusto de Arruda, que atendendo aos clamores da Comunidade Forquilha do Manso que tem convivido com a falta de estrutura presente na referida escola, prejudicando assim o desenvolvimento educacional dos estudantes. A reforma também é de suma importância para segurança física das crianças, vez que a estrutura da escola padece pela precariedade.

Desta feita, com objetivo de garantir o direito à educação, a presente indicação se faz necessária.

Pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2019

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual